

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU**Rua Carlos Laet, 11
15024011/0001-89

Exercício: 2020

DECRETO Nº 75 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.665*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$21.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**21.000,00**

02 04 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

770 10.122.0010.2125.0000 ENFRENTAMENTO DA COVID19
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Exercício Corrente
300 000 SAÚDE

21.000,00
F.R.: 0 1 46

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

135 10.301.0020.2013.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS ESF-ESTRAGIA SAÚDE DA FAM
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Exercício Corrente
300 000 SAÚDE

-19.000,00
F.R. Grupo: 0 1 46

150 10.301.0020.2014.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS SAÚDE BUCAL
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Exercício Corrente
300 000 SAÚDE

-2.000,00
F.R. Grupo: 0 1 46**Anulação (-)****-21.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WEMERSON ADÃO PRATA
PREFEITO
809.673.611-68

VIVILAINE DE PAULO DE MELO SOARES
CONTADORA
044.408.421-51

CLAUDENICE SOUSA SANTANA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
816.620.921-72

SALTO DO CEU, 01 de outubro de 2020